

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 063/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 73/2026 e da Dispensa de Licitação nº 30/2026, firmado com a empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, cujo objeto consiste na aquisição de peças para revisão preventiva e corretiva de 100 horas do rolo compactador XCMG 04, modelo XS123PDBR, chassi XUG00123HSPE00319;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras, Sr. Fabiano Konrad, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 063/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Marcelo Savian para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 063/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 063/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

28 de maio de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.05.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

